



**PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE**

EDITAL Nº 008/2018 - ISCO/UFOPA

**SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS PARA ATUAR NO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE**

O Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará (Isco/Ufopa), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de monitores bolsistas para atuar no Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade, vinculado ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), instituído pelo Decreto n.º 7.352, de 04 de novembro de 2010. A referida seleção está em conformidade com a Instrução Normativa nº 75 de 19 de novembro de 2012 do Incra, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

1. DO PROGRAMA

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) é uma política pública de Educação do Campo, com o objetivo de desenvolver projetos educacionais de caráter formal, a serem executados por instituições de ensino, para beneficiários do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), do Crédito Fundiário, e dos projetos feitos pelos Órgãos Estaduais, desde que reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente instrumento tem como objetivo a realização do processo seletivo de discentes dos cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, Bacharelado em Farmácia, Bacharelado em Saúde Coletiva e Licenciatura em Pedagogia, vinculados à Ufopa, para atuarem como bolsista de monitoria, no Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade, vinculado ao Instituto de Saúde Coletiva da Ufopa;

2.2 Poderão inscrever-se neste processo seletivo os discentes de graduação dos Cursos descritos no item 2.1, desde que preencham os requisitos mínimos descrito neste edital;



**PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE**

2.3 Este Edital será coordenado pela Comissão de Processo Seletivo para bolsistas de monitoria do Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade, designada pela direção do Isco.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Fortalecer a educação nas áreas de Reforma Agrária estimulando, propondo, criando, desenvolvendo e coordenando projetos educacionais na área de Saúde da Família;

3.1.1 Garantir a orientação das atividades acadêmicas no Tempo Escola e Tempo Comunidade, bem como, responder às demandas burocráticas necessárias;

3.1.2 Garantir acompanhamento e orientação teórico-metodológica e técnica dos estudantes do curso, na Área de Saúde da Família, nas áreas de Reforma Agrária e nas comunidades rurais durante o Tempo Comunidade.

4. DO ENCARGO

4.1 Os discentes bolsistas no encargo de Monitor na Especialização em Saúde da Família e Comunidade terão as seguintes atribuições:

- a) auxiliar a coordenação geral e pedagógica na organização das etapas do curso;
- b) dedicar-se ao projeto cumprindo a carga horária pactuada;
- c) assumir compromisso de cumprir o plano de atividades previsto para a participação no projeto;
- d) acompanhar e assessorar a atuação dos professores quando solicitado;
- e) participar dos encontros promovidos pelos coordenadores;
- f) acompanhar e participar das atividades pedagógicas no tempo Escola e Comunidade constituindo-se em elo entre os docentes e os discentes;
- g) assessorar a coordenação na realização das atividades de secretaria dos cursos ofertados no âmbito do Pronera: matrícula dos estudantes, emissão de certificados, organização de pagamentos, entre outras atividades administrativas determinadas pelos coordenadores geral e pedagógico;
- h) encaminhar mensalmente à coordenação da Especialização em Saúde da Família e Comunidade, a frequência e o Relatório das Atividades desenvolvidas.



PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

5. DAS VAGAS

5.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital destina 04 (quatro) vagas aos discentes vinculados à Ufopa, com matrícula ativa nos seguintes Cursos de Graduação: Bacharelado em Farmácia, Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, Bacharelado em Saúde Coletiva e Licenciatura Plena em Pedagogia.

Parágrafo único. Somente poderão concorrer candidatos que tenham integralizado, no mínimo, dois semestres do percurso acadêmico previsto na matriz curricular do PPC do curso, incluindo os casos de progressão dos Bacharelados Interdisciplinares para os Bacharelados Profissionais.

5.2 Serão convocados candidatos selecionados de acordo com a necessidade do Programa, seguindo ordem de classificação. Os demais candidatos classificados ficarão em um cadastro reserva;

5.3 A classificação para o cadastro de reserva não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades pelo monitor bolsista e nem o pagamento da bolsa do Pronera.

6. DA REMUNERAÇÃO DAS BOLSAS

6.1 Os candidatos selecionados para atuarem como monitores bolsistas no Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade serão remunerados em conformidade com a Instrução Normativa nº 75 do Incra de 19 de novembro de 2012, pelo número de horas trabalhadas;

6.2 Os candidatos selecionados e convocados só poderão atuar como bolsistas de monitoria, no limite máximo de 20 horas semanais;

6.3 O pagamento da bolsa não constitui em nenhuma hipótese vínculo empregatício de qualquer natureza;

6.4 O monitor bolsista selecionado, de acordo com o Projeto da Especialização em Saúde da Família e Comunidade, fará jus a uma bolsa de R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais);

6.5 O monitor bolsista deve entregar frequência mensal para a Coordenação da Especialização em Saúde da Família e Comunidade, para fins de acompanhamento e pagamento;



**PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE**

6.6 O exercício da monitoria, bem como o pagamento da bolsa, poderá ser suspenso nas seguintes circunstâncias:

- a) Por doença grave ou afastamento para tratamento médico superior a 15 (quinze) dias que impeça o exercício da atividade, comprovada mediante atestado médico;
- b) Por quaisquer motivos que impliquem na suspensão das atividades de monitoria. Nestes casos, manifestados oficialmente pelos docentes orientadores, coordenadores ou diretores à Coordenação da Especialização em Saúde da Família e Comunidade, por documento interno, com ciência do discente, respeitando o princípio da segurança jurídica;
- c) afastamento por licença gestante, que impeça o exercício da atividade de monitoria, mediante comprovação médica.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas na Ufopa, Instituto de Saúde Coletiva – Unidade Amazônia, Av. Mendonça Furtado, nº 2496, sala 204, 2º piso, no bairro de Fátima, no período de 17/07/2018 a 20/07/2018 de 8h30 às 12h e 14h30 às 17h;

7.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos e seus respectivos originais para validação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo padrão disponível no Anexo I);
- b) Currículo Impresso com Ficha de pontuação do currículo devidamente preenchida e assinada pelo candidato, conforme modelo disponível no Anexo II. Deverão ser anexadas cópias simples dos comprovantes da produção intelectual listada no currículo (somente as que o candidato computar na ficha de pontuação), acompanhados por seus originais para conferência e autenticação pelo servidor responsável pela inscrição;
- c) Cópia do documento de identidade e CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, quando couber;
- e) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição (2016);
- f) Cópia do Atestado de matrícula (SIGAA);
- g) Cópia do histórico universitário atualizado (SIGAA);



**PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE**

h) Declaração de que não possui vínculo empregatício e nem está vinculado à outra bolsa, exceto bolsa permanência, respeitando as normativas previstas do Programa de Bolsa Permanência da Instituição (modelo padrão disponível no Anexo III);

7.3 Os documentos devem vir na ordem citada acima para fins de celeridade na conferição dos mesmos;

7.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato toda a informação por ele fornecida no ato da inscrição, não podendo ser alterada ou complementada, posteriormente, em nenhuma hipótese. A insuficiência de apresentação da documentação exigida no item 7.2 acarretará na eliminação sumária do candidato;

7.5 A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital;

7.6 A lista das inscrições homologadas estará disponível até às 18h do dia 23/07/2018 no mural do Instituto de Saúde Coletiva e/ou no site da Universidade.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Somente se submeterão ao processo seletivo os candidatos que tiverem sua inscrição deferida pela Comissão de Seleção de bolsistas de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital;

8.2 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira, a análise do currículo e Índice de Desempenho Acadêmico (IDA) do discente e a segunda, entrevista;

8.3 A análise da primeira e segunda etapas serão realizadas por comissão de seleção de bolsistas designada pela direção do Instituto de Saúde Coletiva;

8.4 A análise do Currículo terá valor de até 100 (cem) pontos, conforme critérios de Pontuação descritos no anexo II;

8.5 O Índice de Desempenho Acadêmico (IDA), será somado de forma direta a este processo seletivo. Ex: candidato com IDA 8,5 será computado 85 (oitenta e cinco) pontos ao candidato;



**PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE**

8.6 A lista com pontuação dos candidatos classificados na primeira etapa e convocação para entrevista estará disponível no mural do Instituto de Saúde Coletiva e/ou no site da Universidade;

8.7 Após publicação do resultado da primeira etapa, serão convocados para a fase seguinte até 02 (duas) vezes a oferta de vagas para o processo seletivo contida neste edital;

8.8 A entrevista terá valor de até 100 (cem) pontos e visa identificar a adequação do candidato à atividade de monitoria, através dos seguintes aspectos: disponibilidade para desenvolvimento das atividades inerentes à função, identificação com a área de Saúde da Família e Educação do Campo e perspectiva do trabalho a ser desenvolvido;

8.9 A lista com pontuação dos candidatos classificados na segunda etapa estará disponível no mural do Instituto de Saúde Coletiva e/ou no site da Universidade;

8.10 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o(a) candidato(a) que:

- a) obtiver maior pontuação no item 8.4;
- b) obtiver maior pontuação no item 8.8;
- c) obtiver maior pontuação no item 8.5;
- d) obtiver maior idade;

8.11 Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que deixar de cumprir quaisquer das etapas previstas neste edital;

8.12 A classificação será divulgada por ordem decrescente de pontuação;

8.13 A divulgação do resultado final estará disponível no dia 27/07/2018 no mural do Instituto de Saúde Coletiva e/ou no site da Universidade;

8.14 Em caso de desistência, será convocado o candidato que obtiver a classificação imediatamente posterior àquele que desistiu para a vaga a qual concorreu;

8.15 O discente classificado iniciará suas atividades a partir do dia 01/08/2018, segundo cronograma de atividades posteriormente divulgado;

8.16 A validade do Processo Seletivo será de 1 ano, contada a partir da data de publicação da homologação, prorrogável por mais 6 meses, a critério da Coordenação da Especialização em Saúde da Família e Comunidade.



**PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE**

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante preenchimento de formulário específico (anexo IV) dirigido à Comissão de Seleção, protocolado no local onde se inscreveu, de acordo com o prazo estipulado no Cronograma deste Edital;

9.2 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital ou enviados por outros meios diferente do definido no item 9.1;

9.3 Em hipótese alguma serão aceitas revisão de recursos ou recurso do recurso;

9.4 Cabe ao candidato, a responsabilidade para tomar ciência da análise de seu recurso, seja comparecendo pessoalmente ao setor onde formalizou o recurso, ou através dos canais de comunicação da Instituição (mural e/ou site).

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A convocação dos candidatos selecionados será realizada pela Coordenação da Especialização em Saúde da Família e Comunidade, conforme cronograma de atividades, posteriormente divulgado;

10.2 O candidato convocado deverá responder à convocação comparecendo pessoalmente à Coordenação, em até dois dias úteis, para fins de cadastramento como bolsista monitor;

10.3 O não comparecimento ou resposta fora desse prazo implicará na desclassificação do candidato.

11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 As atividades relacionadas à monitoria, como ação institucional, serão acompanhadas e gerenciadas pelo Isco, através da Coordenação da Especialização em Saúde da Família e Comunidade, em conjunto com os profissionais que atuarão no referido Curso;

11.2 As eventuais dúvidas dos candidatos poderão ser dirimidas pela Coordenação da Especialização em Saúde da Família e Comunidade, localizada no Instituto de Saúde Coletiva da Ufopa – Unidade Amazônia, Av. Mendonça Furtado, nº 2496, sala 204, 2º piso, no bairro de Fátima, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h, telefone: 2101-6543, email: adm.isco@ufopa.edu.br;



**PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE**

11.3 A apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas implicará a eliminação do candidato a qualquer tempo;

11.4 A Comissão de Processo Seletivo para bolsistas monitores do Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade, na condição de responsável por este certame, deliberará sobre os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

11.5 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santarém-PA, 17 de julho de 2018.

**Prof. Dr. Wilson Sabino
Diretor em Exercício do Instituto de Saúde Coletiva
Portaria nº 1051 de 05 de julho de 2018**



PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:		MATRÍCULA:
RG:	CPF:	
NOME DA MÃE:		
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____		
CURSO DE GRADUAÇÃO:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		Nº:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
CIDADE:	ESTADO:	
CEP: _____-_____	TELEFONE: (____)_____	
E-MAIL:	CELULAR : (____)_____	

DECLARO estar ciente das normas do Edital de seleção para monitor bolsista do Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade – Isco/Ufopa.

Assinatura legível do candidato



PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

ANEXO II - FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Número de ordem	Atividades exercidas	Pontuação por documento	Pontuação máxima	Pontuação alcançada (preenchimento pelo candidato)	Tipo de documento a apresentar (cópia simples acompanhada do original)
01	Participação em Programas de Monitoria	10 pontos para cada participação	20,0		Declaração/ certificado em papel timbrado da instituição
02	Participação em Projetos/programas de Extensão	10 pontos para cada participação	20,0		Declaração/ certificado em papel timbrado da instituição
03	Participação em Projetos/programas de Pesquisa	10 pontos para cada participação	20,0		Declaração/ certificado em papel timbrado da instituição
04	Apresentação de trabalho (ou resumos) em eventos científicos	Oral: 5 pontos para cada trabalho (ou resumo) Banner: 5 pontos para cada trabalho (ou resumo) (Apresentados nos últimos 3 anos)	20,0		Declaração/ certificado em papel timbrado da instituição
05	Trabalhos e artigos publicados em periódicos/revistas indexadas	5 pontos para trabalho ou artigo publicado nos últimos 3 anos	10,0		Resumo do trabalho ou artigo publicado com referência do periódico/revista na qual foi publicado e autoria
06	Participação em eventos e/ou cursos na área da saúde	Evento regional: 2 pontos por evento; Evento nacional: 3 pontos por evento; Evento internacional: 4 pontos por evento; (Nos últimos 3 anos)	10,0		Declaração/ certificado em papel timbrado da instituição
Total			100		***

Assinatura legível do candidato



**PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE**

ANEXO III – DECLARAÇÃO

Eu _____, discente do Instituto _____, portador (a) do RG _____, inscrito no CPF _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro para os devidos fins e a quem interessar que não possuo vínculo empregatício com qualquer instituição pública ou privada e não possuo qualquer outro tipo de bolsa (exceto bolsa permanência). Comprometo-me com o ressarcimento da bolsa caso haja o pagamento indevidamente.

Recebe Bolsa Permanência: () NÃO () SIM. Valor: _____

Santarém-Pará, _____ de _____ de 2018.

Assinatura legível



PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

ANEXO V – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	PERÍODO
Divulgação de edital	A partir de 17/07/2018
Inscrições	17/07/2018 a 20/07/2018
Homologação das inscrições	23/07/2018
1ª etapa - Avaliação de currículo e IDA	23/07/2018
Divulgação do resultado da 1ª etapa	24/07/2018
2ª etapa – Entrevista	25/07/2018
Resultado da 2ª etapa	26/07/2018
Divulgação do Resultado Final	27/07/2018
Prazo para recurso do Resultado Final	27/07/2018
Homologação do resultado final do processo seletivo	27/07/2018
Período de habilitação dos aprovados no processo seletivo	30/07/2018 a 31/07/2018
Início das atividades	01/08/2018